



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 581/2017 São Luís, junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7157/2016,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 1103, de 21/12/2016, que instituiu o Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT,

CONSIDERANDO que as Excelentíssimas Juízas Carolina Burlamaqui Carvalho e Angelina Moreira de Sousa Costa são vitalícias e lotadas em Varas do Trabalho da Capital,

R E S O L V E

Alterar a Portaria GP nº 249, de 14 de março de 2017, para que passe a assim constar:

"Designar a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Juíza Auxiliar de Conciliação e Coordenadora do Centro Jurídico de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em São Luís - CEJUSC-JT, e como substituta, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, que exercerão as respectivas funções sem prejuízo da jurisdição nas Varas em que estão lotadas ou designadas, com percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, prevista na Lei nº 13.095/2015, Resolução nº 155/2015 do CSJT e Resolução Administrativa nº 26/2016 do TRT16."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf